LEI MUNICIPAL Nº 2807

Abre Crédito Especial no valor de Cr$ 25.000,00.

ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um rédito Especial no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para aquisiçpØ de um veículo destinado ao Departamento de Assistência Social de Menores.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, a reduçpϕ das seguintes verba:

Código 413000.0406.098 - Equipamentos e Instal. .Cr$ 15.000,00
" 314000.0801.160 - Encargos Diversos .....Cr$ 10.000,00
Total .....Cr$ 25.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 17 DE SETEMBRO DE 1976.

a)ERNESTO GUILHERME KELLER FILHO
Prefeito Municipal
a)ANTONIO SILVEIRA MEDINA
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer